



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – PR

### EDITAL N.º 04.001/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 3582/2019, Portaria nº 17/2017, Resolução nº 02/2013 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), no período das **0h do dia 04/03/2020 às 23h59min do dia 05/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **22/03/2020** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **16/03/2020**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 03 de março de 2020.

Maria de Fátima Barth Antão  
Presidente da Câmara Municipal